



DECRETO N.º 4.277, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNACIONAL, E SUA ESPOSA.”

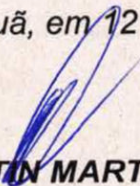
GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

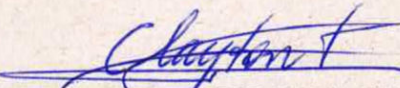
Artigo 1º- Ficam declarados hóspedes oficiais do município de Parapuã, na data de 14 de junho de 2023, o ilustríssimo Governador do Distrito 4.510 do Rotary Internacional, senhor MURILLO ALVAREZ ALVES, e sua Ilustríssima esposa MARIANA.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 12 de junho de 2023.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado